# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018**

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**Objeto:** Aquisição de ambulância de simples remoção, com recursos da Proposta nº 11430.842000/1170-01 do Ministério da Saúde, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro.

|  |
| --- |
| ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 |

O Fundo Muncipal de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Francisco Pucci Primo, 39, Centro, Cerro Negro, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** nas especificações do veículo.

1. DAS ALTERAÇÕES
   1. Ficam alteradas a descrição do tipo de veículo, passando o subitem 2.1 do Edital e a especificação do item prevista no Anexo “E” do Edital, a vigorar com a seguinte descrição:

*“2.1 - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de ambulância de simples remoção, com recursos da Proposta nº 11430.842000/1170-01 do Ministério da Saúde, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro, conforme especificações constantes no* ***Anexo “E”*** *deste Edital.”*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Item*** | ***Quant.*** | ***Unid.*** | ***Preço Máximo*** | ***Especificação*** |
| *1* | *1* | *UN* | *170.000,00* | *Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.* |

1.2. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **16/08/2018**, às **09h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **10h00** da mesma data.

Cerro Negro, 03 de agosto de 2018.

### ADEMILSON CONRADO

### Prefeito Municipal